Boletim de Serviço Eletrônico em 22/06/2021



#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

# Coordenação do Curso de Graduação em Letras, habilitação em Língua Portuguesa com domínio de Libras



Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902 Telefone: (34) 3291-8329 - www.ileel.ufu.br - colpdl@ufu.br e atendlpdl@ufu.br

## **EDITAL COLPDL № 3/2021**

22 de junho de 2021

Processo nº 23117.039937/2021-04

## SELEÇÃO PARA MATRÍCULA COMO ALUNO ESPECIAL - (DISCIPLINAS ISOLADAS) PARA 2020/2\_2021

A Coordenação do curso de Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras faz saber que estão abertas as inscrições para seleção de Matrícula como Aluno Especial no Curso de Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras, de acordo com o disposto na *Resolução 015/2011 do CONGRAD*, que fixa normas para matrícula como "Aluno Especial" nos cursos de graduação.

### 1. Das inscrições:

1.1. Período de inscrição: 01 a 07 de julho de 2021.

#### 1.2. Local de inscrição:

- **1.2.1** Por mensagem eletrônica destinada ao e-mail: <a href="mailto:atendlpdl@ufu.br">atendlpdl@ufu.br</a> (endereço eletrônico da secretaria da coordenação do curso de Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras).
- **1.2.2** Não nos responsabilizamos por inscrições não recebidas por motivos técnicos que impossibilitem o acesso. Inscrições incompletas ou efetuadas erroneamente serão invalidadas.

### 1.3. Candidato aos componentes curriculares do curso de Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras:

- 1.3.1 Deverá estar regularmente matriculado em outra Instituição de Ensino Superior;
- 1.3.2 Ou ser portador de diploma de curso superior.

#### 1.4. Documentos exigidos para inscrição:

**A** – Requerimento de inscrição preenchido integralmente conforme <u>Modelo de Requerimento de Inscrição para Aluno Especial</u>, especificando o seguinte:

- Nome completo;
- Endereço eletrônico (e-mail);
- Número de telefone;
- Responder se já cursou alguma disciplina como aluno especial na graduação da UFU e se já, informar em quantas;
- Nome do(s) componente(s) curricular(es) desejados e o(s) respectivo(s) código(s) e turma(s);
- B Uma via digitalizada legível do histórico escolar da Instituição de Ensino Superior de origem (se for o caso);
- C Uma via digitalizada legível do diploma de curso superior (se portador de diploma superior);
- **D** Uma via digitalizada legível de declaração de vínculo com a Instituição de Ensino Superior em que estiver matriculado (se for o caso);
- **E** Uma via digitalizada legível da carteira de identidade;
- **F** Uma via digitalizada legível do passaporte com visto temporário de estudante ou permanente (se estrangeiro).

#### 2. Das vagas:

**2.1** – De acordo com a **Resolução 15/2011**, **Artigo 142** – "Para atualização e ampliação de conhecimentos será permitida a discentes de cursos de graduação regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior e a portadores de diploma de curso de graduação a matrícula como aluno especial, mediante existência de vagas e aprovação em processo seletivo próprio." **Artigo 145**, "O candidato aprovado no processo seletivo poderá efetuar matrícula em até quatro componentes curriculares como aluno especial". **Parágrafo único** – "O candidato aprovado poderá cursar componentes curriculares em, no máximo, quatro semestres ou dois anos consecutivos, para o caso de cursos semestrais ou anuais, respectivamente". **Artigo 151**, "A matrícula como aluno especial deverá atender aos requisitos do edital do processo seletivo específico e ser efetivada em período previsto no Calendário Acadêmico."

| Código     | Turma | Nome do componente curricular   | Horário(atividades síncronas)* | Vagas |
|------------|-------|---|--------------------------------|-------|
| ILEEL31208 | LM    | **Teoria da<br>Literatura II  | 2ª feira de 9:50 as 11:30      | 2     |
| ILEEL31408 | LM    | Linguística do<br>Texto   | 2ª feira de 9:50 as 11:30      | 3     |
| ILEEL31603 | LM    | Aquisição da<br>Linguagem   | 2ª feira de 9:50 as 11:30      | 3     |
| ILEEL31303 | LM    | Fonética e<br>Fonologia   | 3ª feira de 8:00 as 9:40       | 2     |
| ILEEL31221 | LM    | Produção de<br>Material<br>Didático   | 3ª feira de 9:50 as 11:30      | 2     |
| FACED31502 | LM    | Fundamentos<br>e História da<br>Educação de<br>Surdos                             | 4ª feira de 8:00 as 9:40       | 2     |
| ILEEL31426 | LM    | Literatura<br>Visual  | 4ª feira de 9:50 as 11:30      | 3     |
| ILEEL31801 | LM    | Metodologia<br>de Ensino e<br>Pesquisa em<br>Língua<br>Portuguesa<br>como L1 e L2 | 4ª feira de 9:50 as 11:30      | 3     |
| ILEEL31220 | LM    | **Libras II   | 5ª feira de 9:50 as 11:30      | 2     |
| ILEEL31104 | LM    | História da<br>Escrita  | 5ª feira de 7:10 as 8:50       | 3     |
| ILEEL31207 | LM    | **Estudos da<br>Linguagem II  | 6ª feira de 9:50 as 11:30      | 2     |
| ILEEL31502 | LM    | Sintaxe   | 6ª feira de 8:00 as 10:40      | 2     |
| ILEEL31602 | LM    | Semântica   | 6ª feira de 8:00 as 9:40       | 3     |
| ILEEL39501 | LM    | Discurso e<br>Sujeito   | 6ª feira de 9:50 as 11:30      | 3     |

<sup>\*</sup> Conforme a Resolução CONGRAD 25/2020, o 1º semestre letivo de 2020 está ofertado de forma remota. As atividades de cada disciplina serão divididas em atividades síncronas (encontros em tempo real com o docente responsável pela disciplina) e atividades assíncronas (tarefas designadas pelo docente ao longo do semestre letivo que não implicam em encontros em tempo real).

#### 3. Da seleção:

3.1 – A seleção dos candidatos se dará por ordem de recebimento de inscrição, uma vez atendidos integralmente o exposto nos itens 1.3 e 1.4.

## 4. Da divulgação dos resultados

4.1 – Os resultados serão divulgados no site da Coordenação do Curso de Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras, a partir das 16:00 horas do dia 9 de julho de 2021 no Portal do ILEEL (http://www.portal.ileel.ufu.br/)

#### 5. Da Matrícula

- 5.1 As matrículas dos candidatos classificados como aluno especial serão efetivadas pelo Setor de Matrícula, email de contato: matricula@prograd.ufu.br, nos dias 26 e 27 de julho de 2021, mediante o envio dos seguintes documentos:
  - Checklist de matrícula preenchido estudante (disponível pelo para impressão na página http://www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/media/documento/checklist\_aluno\_especial\_-<u>21-06-2021.pdf</u>);
  - Carteira de identidade;

<sup>\*\*</sup> Disciplinas com pré-requisito, há a necessidade de comprovação de ter cursado a I.

- CPF;
- Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Documento militar definitivo (para estudantes do sexo masculino);
- Diploma de curso de graduação (neste caso dispensa-se o atestado de vínculo em curso de graduação em outra instituição);
- Atestado de vínculo para discente matriculado em outra Instituição;
- Ofício da coordenação contendo o deferimento do coordenador, código, turma e nome da(s) disciplina(s) a ser(em) cursada(s), encaminhado ao Setor de Matrícula via SEI. (esse documento será encaminhado pela coordenação, via processo SEI e informaremos ao candidato o número do processo);
- O discente estrangeiro deverá entregar documentação complementar solicitada no checklist de matrícula.
- **5.2** Estes documentos devem ser digitalizados, em suas vias originais, e salvos em arquivo único no formato PDF. O e-mail a ser encaminhado deverá conter no campo **assunto: Matrícula Aluno Especial e o nome do estudante** para: <a href="matricula@prograd.ufu.br">matricula@prograd.ufu.br</a>.
- **5.3** Outras informações acesse <a href="http://www.prograd.ufu.br/servicos/matricula-aluno-especial">http://www.prograd.ufu.br/servicos/matricula-aluno-especial</a>. Dúvidas sobre os procedimentos de matrícula podem ser encaminhados para <a href="matricula@prograd.ufu.br">matricula@prograd.ufu.br</a>.

#### 6. Das disposições Gerais

- 6.1 O candidato aprovado para se matricular em componentes curriculares como aluno especial não terá vínculo com a Instituição.
- **6.2** O candidato que, para matricular-se como aluno especial, apresentar informações ou documentação falsos e não atender às normas estipuladas neste edital, não será considerado apto para cursar o(s) componente(s) curricular(es), mesmo que tenha sido selecionado.
- **6.3** É vedado ao candidato matriculado como aluno especial transferir ou trancar a matrícula.
- **6.4** O candidato matriculado como aluno especial estará submetido ao regime disciplinar, de avaliação e de frequência da Universidade Federal de Uberlândia.
- **6.5** Após a conclusão do(s) componente(s) curricular(es), o inscrito que obtiver aproveitamento, terá direito a uma declaração de conclusão do(s) mesmo(s) contendo os seguintes dados: carga horária, curso em que o(s) componente(s) curricular(es), foi(ram) ofertado(s), a nota e a frequência obtidas e o ano/semestre de realização. A solicitação desse documento deverá ser feita junto ao Setor de Atendimento ao Aluno (e-mail: dinfa.dirac@prograd.ufu.br).
- **6.6** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do curso de Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras.
- 6.7 Para os devidos fins, expediu-se o presente Edital, que será divulgado por meios eletrônicos

PROF. DR. MARCEN DE OLIVEIRA SOUZA Coordenador do Curso de Letras: Língua Portuguesa com domínio de Libras Portaria SEI REITO № 206, de 18/02/2020



Documento assinado eletronicamente por **Marcen de Oliveira Souza**, **Coordenador(a)**, em 22/06/2021, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **2852461** e o código CRC **EE891D9E**.

Referência: Processo nº 23117.039937/2021-04